

INDICAÇÃO Nº 109/10

AUTORIA: Vereador **Jésus Antônio Aguiar e outros.**

EMENTA: Indica providência em Bairros e Ruas para atendimento dos Correios

DATA: Manhumirim/MG, 23 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, através de seu departamento competente, tome as providências necessárias para adequação das ruas do município que não são atendidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que as mesmas passem a ser contempladas por esse atendimento.

Justificativa:

É uma reivindicação de todos os moradores de ruas e bairros que não recebem suas encomendas, contas, comunicados e correspondências em suas residências, tendo de procurá-las na agência dos Correios, e às vezes perdendo prazos de vencimentos ou outros inconvenientes.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Antônio: _____

Vereador Hélio Mendonça: _____

Vereador Rodrigo Soares: _____

Vereador Márcio Vovô: _____

Vereadora Emily Bracks: _____